

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 003/2017 - DG

Institui Grupo de Trabalho Multidisciplinar com a finalidade de apresentar proposta de norma visando instituir a Política Corporativa de Gestão de Riscos, em nível institucional, no âmbito deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria GP nº 304/2015, alterada pela Portaria GP nº 78/2016, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 12677/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Multidisciplinar com a finalidade de apresentar proposta de norma visando instituir a Política Corporativa de Gestão de Riscos, em nível institucional, no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria:

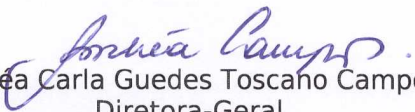
- Iaperi Gábor Damasceno Árbocz - Coordenador;
- Josoniel Fonsêca da Silva;
- Marcos Flávio Nascimento Maia;
- Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes;
- Marcos Lael de Oliveira Alexandre;
- Sivanildo de Araújo Dantas;
- Paulinéa Marise Lima de Araújo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria – CCIA atuará como colaboradora junto ao referido Grupo, caso haja necessidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 2 de janeiro de 2017.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral